



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho, do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOQUIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 13.097.068/0001-82, com sede administrativa à Praça Dr. José Maria e Paiva Melo, n.º 26, Centro, Boquim/SE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** tipo Construção e similares, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente; e Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de *Pregão* n.º 09-2021 PMB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Fornecedor: COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 32.876.757/0001-30

Representante: ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

Telefone: (79) 3245-3331

E-mail: geraldo@ageeng.com.br

Endereço: AV GAL.EUCLIDES FIGUEIREDO, 1738 - SANTOS DUMONT, Aracaju -Sergipe - 49067-000

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	MED.	QUANT.	V. UNIT. (RS)
1	Aço para construção ca - 50 10mm(3/8") barra com 12m	Aço para construção ca - 50 10mm(3/8") barra com 12m	GERDAU	UN	30,00	67,06
2	Anel de vedação para vaso sanitário	Anel de vedação para vaso sanitário	MONTANA	UN	50,00	5,45
3	Areia fina, natural, para reboco, silico-quartzosa, cor clara, granulação uniforme e fina,	Areia fina, natural, para reboco, silico-quartzosa, cor clara, granulação uniforme e fina, isenta de impurezas e outros materiais como argila, substâncias orgânicas ou terrosas, e que atenda as normas técnicas da ABNT,	BY MAT. CONST.	M3	100,00	82,00
4	Bloco cerâmico de vedação com as dimensões 9x19x24 cm com 6 furos	Bloco cerâmico de vedação com as dimensões 9x19x24 cm com 6 furos	CER SANTANA	MI	20,00	840,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	Bloco cerâmico de vedação com as dimensões 9x19x39 cm com 6 furos	Bloco cerâmico de vedação com as dimensões 9x19x39 cm com 6 furos	CER. SANTANA	MI	12,00	889,00
6	Bloco cerâmico, tipo "u", calha para cintamentos com as dimensões 9x19x29 cm	Bloco cerâmico, tipo "u", calha para cintamentos com as dimensões 9x19x29 cm	CER. SÃO JOSÉ	UN	2.800,00	2,23
7	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo CAP, tipo de fixação soldável, bitola 32mm.	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo CAP, tipo de fixação soldável, bitola 32mm.	FORTLEV	UN	200,00	1,30
8	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo CAP, tipo de fixação soldável, bitola 50mm.	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo CAP, tipo de fixação soldável, bitola 50mm.	PLASTUBOS	UN	200,00	4,48
9	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, bitola 1/2 LR	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, bitola 1/2 LR	KRONA	UN	200,00	1,65
10	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, bitola 3/4 LR	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, bitola 3/4 LR	FORTLEV	UN	200,00	1,72
11	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, tipo de fixação soldável, bitola 40 mm.	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, tipo de fixação soldável, bitola 40 mm.	PLASTUBOS	UN	40,00	3,50
12	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, tipo de fixação soldável, bitola 50 mm.	Conexão Hidráulica, em PVC, tipo Joelho, tipo de fixação soldável, bitola 50 mm.	KRONA	UN	80,00	3,96
15	Flange roscável em PVC de 1 1/2. p/caixa d'água	Flange roscável em PVC de 1 1/2. p/caixa d'água	PLASTUBOS	UN	70,00	11,00
29	Madeira espécie maçaranduba serrada, formato peça, 5cm x 11cm (0,0055m3/m)	Madeira espécie maçaranduba serrada, formato peça, 5cm x 11cm (0,0055m3/m)	REI DAS MADEIRAS	M	1.000,00	37,92
30	Madeira espécie maçaranduba serrada, formato peça, 5cm x 18cm(0,009m3/m)	Madeira espécie maçaranduba serrada, formato peça, 5cm x 18cm(0,009m3/m)	JR MADEIRAS	M	1.000,00	50,00
31	Madeira espécie maçaranduba serrada, formato ripa, 4cm x 1,5cm	Madeira espécie maçaranduba serrada, formato ripa, 4cm x 1,5cm	REI DAS MADEIRAS	M	2.000,00	4,23
41	Pedra Brita, tamanho nº 00	Pedra Brita, tamanho nº 00	PEDR MM	M3	50,00	129,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43	Pedra para calçada portuguesa, cor branca,	Pedra para calçada portuguesa, cor branca, forma cúbica, dimensões entre 45 mm e 65 mm. Pedra proveniente de rocha calcária ou basáltica.	PORTUGUESA	M2	10,00	140,00
44	Pedra para calçada portuguesa, cor preta,	Pedra para calçada portuguesa, cor preta, forma cúbica, dimensões entre 45 mm e 65 mm. Pedra proveniente de rocha calcária ou basáltica.	PORTUGUESA	M2	10,00	145,00
46	Placa de concreto armado, tipo FCK=30,0 MPA 1,50X1,50X0,15, com ferragem dupla	Placa de concreto armado, tipo FCK=30,0 MPA 1,50X1,50X0,15, com ferragem dupla	VIEIRA PRE MOLDADOS	UN	4,00	1.947,75
53	Redução em PVC, tipo soldável 40 mm x 32 mm	Redução em PVC, tipo soldável 40 mm x 32 mm	FORTLEV	UN	20,00	1,60
54	Redução em PVC, tipo soldável 50 mm x 40 mm	Redução em PVC, tipo soldável 50 mm x 40 mm	KRONA	UN	20,00	1,90
55	Registro de esfera em PVC, bitola de 1''.	Registro de esfera em PVC, bitola de 1''.	PLASTUBOS	UN	30,00	19,95
60	Registro de esfera em PVC, bitola de 40 mm	Registro de esfera em PVC, bitola de 40 mm	KRONA	UN	60,00	13,89
62	Registro de esfera, tipo soldável 3/4	Registro de esfera, tipo soldável 3/4	FORTLEV	UN	50,00	6,30
64	Telha cerâmica, tipo canal 26UN/m ² (Itabaianinha ou Similar)	Telha cerâmica, tipo canal 26UN/m ² (Itabaianinha ou Similar)	RGN	MI	28,00	789,60
65	T em PVC para água, bitola de 40 mm	T em PVC para água, bitola de 40 mm	FORTLEV	UN	100,00	5,83
81	União em PVC 32 mm, tipo soldável.	União em PVC 32 mm, tipo soldável.	FORTLEV	UN	70,00	7,46
82	União em PVC 40 mm, tipo soldável	União em PVC 40 mm, tipo soldável	KRONA	UN	70,00	15,96
85	Viga de concreto, para laje (teto) medindo 2,5 m	Viga de concreto, para laje (teto) medindo 2,5 m	VIEIRA PRE MOLDADOS	UN	80,00	50,00
86	Viga de concreto, para laje (teto) medindo 2 m	Viga de concreto, para laje (teto) medindo 2 m	VIEIRA PRE MOLDADOS	UN	30,00	40,00
87	Viga de concreto, para laje (teto) medindo 4 m	Viga de concreto, para laje (teto) medindo 4 m	VIEIRA PRE MOLDADOS	UN	30,00	111,92

Fornecedor: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI CNPJ: 03.189.468/0001-64

Representante: IRACY SANTOS SILVA OU PROCURADOR: JOSIMARIO ARAGAO CAMPOS

Telefone: (79) 3045-3054



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br

Endereço: TV SANTO ANTONIO, 3 -CENTRO, Aracaju - Sergipe - 49010-700

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	MED.	QUANT.	V. UNIT. (RS)
13	Dobradiça para porta, material em aço medindo 3 1/2'	Dobradiça para porta, material em aço medindo 3 1/2'	ALIANÇA	UN	165,00	3,85
14	Fechadura Externa para portas de madeira de 25 mm a 35mm de espessura.	Fechadura Externa para portas de madeira de 25 mm a 35mm de espessura.	ALIANÇA	UN	65,00	29,97
16	Flange roscável em PVC de 1 1/4. p/caixa d'água	Flange roscável em PVC de 1 1/4. p/caixa d'água	VICAP	UN	55,00	11,60
17	Flange roscável em PVC de 1/2. p/caixa d'água	Flange roscável em PVC de 1/2. p/caixa d'água	VICAP	UN	80,00	8,45
18	Flange roscável em PVC de 1" p/ caixa d'água	Flange roscável em PVC de 1" p/ caixa d'água	VICAP	UN	50,00	11,75
19	Flange roscável em PVC de 3/4. p/caixa d'água	Flange roscável em PVC de 3/4. p/caixa d'água	VICAP	UN	80,00	9,69
20	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros, cor branca.	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros, cor branca.	MAXPLAST	M2	2.370,00	18,99
21	Joelho em PVC 90° de 75 mm, para esgoto	Joelho em PVC 90° de 75 mm, para esgoto	FORTLEV	UN	70,00	4,49
22	Lixa para madeira, apresentação folha nº 80.	Lixa para madeira, apresentação folha nº 80.	3M	FL	210,00	0,79
23	Lixa para massa, apresentação folha nº 80.	Lixa para massa, apresentação folha nº 80.	3M	FL	210,00	0,82
26	Luva de correr de 3/4" p/água fria	Luva de correr de 3/4" p/água fria	PLASTIT	UN	70,00	7,68
27	Luva de correr de 50 mm para água fria	Luva de correr de 50 mm para água fria	KRONA	UN	35,00	15,95
28	Luva em PVC, bitola de 1" 1/2"	Luva em PVC, bitola de 1" 1/2"	BIG PLAST	UN	50,00	1,90
32	manta líquida vedalage impermeabilizante, balde com 18kg.	manta líquida vedalage impermeabilizante, tipo BD bautech MI 123, balde com 18kg.	DENVERCRIL	BD	45,00	219,79
33	Niple em PVC, bitola de 1" 1/2"	Niple em PVC, bitola de 1" 1/2"	KRONA	UN	25,00	6,47
34	Niple em PVC, bitola de 1" 1/4"	Niple em PVC, bitola de 1" 1/4"	KRONA	UN	30,00	6,59
35	Niple em PVC, bitola de 2"	Niple em PVC, bitola de 2"	KRONA	UN	30,00	14,91
36	Painel plafon bivolt de embutir Led	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 12W	AVANT	UN	100,00	24,99



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	quadrado 12W - fluxo luminoso 840lm - 6000K,	- fluxo luminoso 840lm - 6000K,				
37	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 15W - 6000K,	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 15W - 6000K,	AVANT	UN	100,00	29,69
38	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 18W - fluxo luminoso 1440lm - 3000K,	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 18W - fluxo luminoso 1440lm - 3000K,	AVANT	UN	100,00	29,90
39	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 24W - fluxo luminoso 1900lm - 3000K,	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 24W - fluxo luminoso 1900lm - 3000K,	AVANT	UN	100,00	35,99
40	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 36W - fluxo luminoso 3000lm - 6000K,	Painel plafon bivolt de embutir Led quadrado 36W - fluxo luminoso 3000lm - 6000K,	AVANT	UN	100,00	61,89
45	Pia em louça convencional para banheiro, na cor branca medindo 50 X 42 cm	Pia em louça convencional para banheiro, na cor branca medindo 50 X 42 cm	MARI	UN	100,00	43,90
47	plafon de sobrepor Led quadrado 12W - fluxo luminoso 840lm - 6000K,	plafon de sobrepor Led quadrado 12W - fluxo luminoso 840lm - 6000K,	AVANT	UN	50,00	27,50
48	plafon de sobrepor Led quadrado 15W - 6000K,	plafon de sobrepor Led quadrado 15W - 6000K,	AVANT	UN	50,00	28,70
49	plafon de sobrepor Led quadrado 18W - fluxo luminoso 1440lm - 3000K,	plafon de sobrepor Led quadrado 18W - fluxo luminoso 1440lm - 3000K,	AVANT	UN	50,00	26,70
56	Registro de esfera em PVC, bitola de 1" 1/2" .	Registro de esfera em PVC, bitola de 1" 1/2" .	DOCOL	UN	50,00	98,89
61	Registro de esfera em PVC , bitola de 50 mm	Registro de esfera em PVC , bitola de 50 mm	HERC	UN	100,00	18,97
63	Ripão maçaranduba serrada , medindo 5 cm x 3cm	Ripão maçaranduba serrada , medindo 5 cm x 3cm	M.BARBOSA	UN	2.150,00	9,03
66	T em PVC para água ,bitola de 60 mm	T em PVC para água ,bitola de 60 mm	KRONA	UN	100,00	17,60
67	Tijolinho cerâmico maciço , medindo 5cm x 9cm x 19cm	Tijolinho cerâmico maciço , medindo 5cm x 9cm x 19cm	BELLO MONTE	MI	35,00	659,90
68	Tinta mineral em pó, cores convencionais, fardo com 10 pacotes de 2 kg,	Tinta mineral em pó, cores convencionais, fardo com 10 pacotes de 2 kg,	HIDROTINTAS	FD	130,00	34,90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

70	Torneira para pia, tipo metal medindo 20 mm	Torneira para pia, tipo metal, medindo 20 mm	BRASIL METAS	UN	30,00	47,90
72	Tubo em PVC para água, tipo soldável 25 mm 6 m	Tubo em PVC para água, tipo soldável 25 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	100,00	18,50
73	Tubo em PVC para água, tipo soldável 32 mm 6 m	Tubo em PVC para água, tipo soldável 32 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	70,00	32,36
74	Tubo em PVC para água, tipo soldável 40 mm 6 m	Tubo em PVC para água, tipo soldável 40 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	70,00	49,10
76	Tubo em PVC, para esgoto 100 mm 6 m	Tubo em PVC, para esgoto 100 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	70,00	69,48
77	Tubo em PVC, para esgoto 150 mm 6 m	Tubo em PVC, para esgoto 150 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	70,00	169,99
78	Tubo em PVC, para esgoto 40 mm 6 m	Tubo em PVC, para esgoto 40 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	70,00	24,43
80	Tubo em PVC, para esgoto 75 mm 6 m	Tubo em PVC, para esgoto 75 mm 6 m	CORR PLASTIK	UN	70,00	68,60
83	União em PVC 60 mm, tipo soldável.	União em PVC 60 mm, tipo soldável.	KRONA	UN	70,00	42,84
84	vaso sanitário acoplado	vaso sanitário acoplado	MARI	UN	10,00	244,78

Fornecedor: COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI CNPJ: 30.506.256/0001-36

Representante: MARCOS JOSÉ DANTAS JUNIOR

Telefone: (79) 3304-4798

E-mail: comercialconstrumix@gmail.com

Endereço: R SIMEÃO AGUIAR, 147 - JOSE CONRADO DE ARAUJO, Aracaju - Sergipe - 49085-410

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	MED.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
42	Pedra Brita, tamanho nº 01	Pedra Brita, tamanho nº 01	MM	M3	50,00	123,90
50	Plafon de sobrepor Led quadrado 24W - fluxo luminoso 1900lm - 3000K,	Plafon de sobrepor Led quadrado 24W - fluxo luminoso 1900lm - 3000K,	AVANT	UN	50,00	39,90
51	Plafon de sobrepor Led quadrado 36W - fluxo luminoso 3000lm - 6000K,	Plafon de sobrepor Led quadrado 36W - fluxo luminoso 3000lm - 6000K,	AVANT	UN	50,00	77,60
52	Porta em madeira, tipo almofadas - 80x210cm	Porta em madeira, tipo almofadas - 80x210cm	JR MADEIRA	UN	45,00	329,90
57	Registro de esfera em PVC, bitola de 1" 1/4".	Registro de esfera em PVC, bitola de 1" 1/4".	FORTLEV	UN	70,00	68,50

Fornecedor: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA CNPJ: 04.211.300/0001-70

Representante: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

Telefone: (79) 3214-3678

IRACY SANTOS
SILVA:83147276520

Assinado de forma digital por
IRACY SANTOS
SILVA:83147276520
Dados: 2021.06.17 12:05:03 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E-mail: moemacomercio@hotmail.com

Endereço: AV DOUTOR JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO, 247 -SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju -Sergipe -
49075-170

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	MED.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
58	Registro de esfera em PVC , bitola de 2''.	Registro de esfera em PVC , bitola de 2''.	FORTLEV	UN	60,00	100,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Órgão Gerenciador);

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Órgão Participante);

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública (Órgão Participante);

Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente (Órgão Participante);

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2021 – PMB
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.
Fone: (79) 3645-1919.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;

d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boquim(SE), 10 DE JUNHO DE 2021.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITANTES REGISTRADOS:

MOEMA MARY FONSECA Assinado de forma digital por MOEMA
MARY FONSECA DANTAS EFREM DE
LIMA
DANTAS EFREM DE LIMA
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA
Dados: 2021.06.15 17:16:50 -03'00'

IRACY SANTOS SILVA:83147276520 Assinado de forma digital por IRACY SANTOS SILVA:83147276520
Dados: 2021.06.17 12:06:14 -03'00'

CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI

COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI

ALEXSANDRA
MARIA PINHEIRO
DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ALEXSANDRA MARIA
PINHEIRO DOS SANTOS
Dados: 2021.06.17 13:50:40
-03'00'

MARCOS JOSE
DANTAS
JUNIOR:79450288534
Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE DANTAS
JUNIOR:79450288534
Dados: 2021.06.17 10:43:53 -03'00'